



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI Nº 1.358/2002.  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.002.

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, ABRANGENDO A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL E TRES”**

**DR. MIDERSON ZANELLO MILLEO**, Prefeito do Município de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Taquarituba, para o exercício financeiro de 2002, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais), para a administração direta e em R\$ 855.900,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais), para a administração indireta, totalizando R\$ 12.855.900,00 (doze milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

ARTIGO 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no anexo 2 da Lei 4320/64, com o seguinte desdobramento:

### 1 - Administração Direta

RECEITAS CORRENTES	R\$ 11.875.000,00
Receita Tributária	R\$ 1.547.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 143.000,00
Receitas de Serviços	R\$ 25.000,00
Transferências Correntes	R\$ 9.337.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 823.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 125.000,00
Operações de crédito	R\$ 10.000,00
Alienação de Bens	R\$ 40.000,00
Transferências de Capital	R\$ 70.000,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 12.000.000,00</b>

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 17/12/02

Publicado no Jornal: Taquarim News  
nº de 17/12/02



Rua São Benedito, 366 - Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325  
Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07  
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

### 2 – Administração Indireta

CAPSTUBA – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba	
Recursos Próprios	R\$ 855.900,00
Total da Administração Indireta	R\$ 855.900,00

**TOTAL GERAL DA RECEITA** R\$ 12.855.900,00

ARTIGO 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

### FUNÇÕES DE GOVERNO

#### 1 – Administração Direta

01 - Legislativa	R\$ 560.000,00
02 – Judiciária	R\$ 140.000,00
04 – Administração	R\$ 3.019.000,00
08 – Assistência Social	R\$ 1.604.000,00
10 – Saúde	R\$ 2.084.950,00
11 – Trabalho	R\$ 2.000,00
12 – Educação	R\$ 3.070.750,00
13 – Cultura	R\$ 54.000,00
15 – Urbanismo	R\$ 242.000,00
20 – Agricultura	R\$ 146.500,00
23 – Comercio e Serviços	R\$ 48.500,00
26 – Transporte	R\$ 47.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$ 189.000,00
28 – Encargos Especiais	R\$ 615.300,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 177.000,00

**TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA** R\$ 12.000.000,00

#### 2 – Administração Indireta

09 – Previdência Social	R\$ 780.336,65
28 – Encargos Especiais	R\$ 5.563,35
99 – Reserva de Contingência	R\$ 70.000,00

**TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA** R\$ 855.900,00

**TOTAL GERAL DA DESPESA** R\$ 12.855.900,00



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 – Ramal 325  
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07  
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

### SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

#### 01 – Administração Direta

031 – Ação Legislativa	R\$ 560.000,00
061 – Ação Judiciária	R\$ 140.000,00
122 – Administração Geral	R\$ 2.334.000,00
123 – Administração Financeira	R\$ 685.000,00
243 – Assistência a criança e ao adolescente	R\$ 704.000,00
244 – Assistência Comunitária	R\$ 900.000,00
301 – Atenção Básica	R\$ 1.841.950,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 190.000,00
304 – Vigilância Sanitária	R\$ 53.000,00
331 – Proteção e Benefício ao Trabalhador	R\$ 2.000,00
361 – Ensino Fundamental	R\$ 2.070.250,00
364 – Ensino Superior	R\$ 30.000,00
365 – Educação Infantil	R\$ 967.000,00
366 – Educação de jovens e adultos	R\$ 2.000,00
367 – Educação Especial	R\$ 1.500,00
391 – Patrimônio Histórico, artístico e arqueológico	R\$ 38.000,00
392 – Difusão Cultural	R\$ 16.000,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	R\$ 52.000,00
452 – Serviços Urbanos	R\$ 190.000,00
606 – Extensão Rural	R\$ 146.500,00
695 – Turismo	R\$ 48.500,00
782 – Transporte Rodoviário	R\$ 47.000,00
812 – Desporto Comunitário	R\$ 69.000,00
813 – Lazer	R\$ 120.000,00
843 – Serviço da Dívida Interna	R\$ 496.050,00
846 – Outros Encargos Especiais	R\$ 119.250,00
999 – Reserva de Contingência	R\$ 177.000,00

**TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA** R\$ 12.000.000,00

#### 2 – Administração Indireta

272 – Previdência do Regime Estatutário	R\$ 780.336,65
846 – Outros Encargos Especiais	R\$ 5.563,35
999- Reserva de Contingência	R\$ 70.000,00

**TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA** R\$ 855.900,00



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325  
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07  
E-Mail [pmtaquarituba@taquarinet.com.br](mailto:pmtaquarituba@taquarinet.com.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

**TOTAL GERAL**

R\$ 12.855.900,00

### CATEGORIAS ECONÔMICAS POR GRUPO DE DESPESA

#### 1 – Administração Direta

##### DESPESAS CORRENTES

R\$ 9.911.950,00

Pessoal e Encargos Sociais  
Juros e Encargos da Dívida  
Outras Despesas Correntes

R\$ 5.041.600,00

R\$ 2.000,00

R\$ 4.868.350,00

##### DESPESAS DE CAPITAL

R\$ 1.911.050,00

Investimentos  
Inversões Financeiras  
Amortização da Dívida

R\$ 1.247.000,00

R\$ 170.000,00

R\$ 494.050,00

##### RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R\$ 177.000,00

#### **TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

R\$ 12.000.000,00

#### 2 – Administração Indireta

##### DESPESAS CORRENTES

R\$ 567.563,35

Pessoal e Encargos Sociais  
Outras Despesas Correntes

R\$ 452.000,00

R\$ 115.563,35

##### DESPESAS DE CAPITAL

R\$ 218.336,65

Investimentos  
Inversões Financeiras

R\$ 80.000,00

R\$ 138.336,65

##### RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R\$ 70.000,00

#### **TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

R\$ 855.900,00

#### **TOTAL GERAL**

R\$ 12.855.900,00



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325  
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07  
E-Mail [pmtaquarituba@taquarinet.com.br](mailto:pmtaquarituba@taquarinet.com.br)



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

### **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**

#### **ORGÃOS / UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

##### **PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal R\$ 560.000,00

##### **PODER EXECUTIVO**

Gabinete do Prefeito e Dependências R\$ 452.000,00

Secretaria de Planejamento e Finanças R\$ 1.440.300,00

Secretaria da Educação R\$ 1.894.500,00

Fundef R\$ 1.176.250,00

Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura R\$ 243.000,00

Secretaria de Higiene e Saúde R\$ 2.084.950,00

Secretaria de Agricultura e Abastecimento R\$ 146.500,00

Secretaria da Ação Social R\$ 1.606.000,00

Secretaria de Vias Públicas R\$ 1.655.000,00

Secretaria de Serviços Gerais R\$ 516.000,00

Secret. Desenv. Econômico Social, meio amb. e Turismo R\$ 48.500,00

Reserva de Contingência R\$ 177.000,00

**TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$12.000.000,00**

#### **ORGÃOS / UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

##### **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO**

Capstuba R\$ 855.900,00

**TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA R\$ 855.900,00**

**TOTAL GERAL DO MUNICÍPIO R\$ 12.855.900,00**

ARTIGO 4º - O orçamento da despesa da CAPSTUBA – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba, poderá ser expandido até o limite da sua efetiva arrecadação.

ARTIGO 5º - Fica o poder executivo autorizado a abrir, no curso da execução orçamentária de 2003, créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada por esta lei.



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325  
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07  
E-Mail [pmtaquarituba@taquarinet.com.br](mailto:pmtaquarituba@taquarinet.com.br)



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

ARTIGO 6º - Fica o poder executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência, nas situações previstas no art. 5º, da LRF e art. 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001.

ARTIGO 7º - Fica o poder executivo autorizado a realizar transposição, remanejamento ou transferência de recursos orçamentários, no âmbito da mesma categoria de programação e do mesmo órgão, conforme Art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

ARTIGO 8º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2003.

ARTIGO 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

P.M. Taquarituba, 17 de dezembro de 2002.

**DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**CREUSA TELESINHA DO AMARAL**  
Secretaria



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325  
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07  
E-Mail [pmtaquarituba@taquarinet.com.br](mailto:pmtaquarituba@taquarinet.com.br)